



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT CGP N. 087/2019

João Pessoa, 10 de janeiro de 2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT GP N. 000.00296/2019,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT GP N. 305/2018**, de 24 de setembro de 2018, que colocou o servidor **JOSÉ CORRÊIA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**, ora à disposição deste Regional, matrícula n. 300.355.166, lotado no Gabinete do Desembargador Edvaldo de Andrade, para prestar serviços na Secretaria Administrativa.

II - Dispensar o servidor **JOSÉ CORRÊIA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**, ora à disposição deste Regional, matrícula n. 300.355.166, da Função Comissionada de Assistente de Gabinete - FC-04, do Gabinete do Desembargador Edvaldo de Andrade.

III - Remover o servidor **JOSÉ CORRÊIA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**, ora à disposição deste Regional, matrícula n. 300.355.166, do Gabinete do Desembargador Edvaldo de Andrade para a Diretoria do Fórum Maximiano Figueiredo.

IV - Designar o servidor **JOSÉ CORRÊIA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**, ora à disposição deste Regional, matrícula n. 300.355.166, para exercer a Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Administração do Fórum Maximiano Figueiredo - FC-06, da Diretoria do Fórum Maximiano Figueiredo.

V - Esta Portaria passa a vigorar a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente